



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

134

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 11.038

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01 de dezembro de 1996, os servidores abaixo relacionados, contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., para ocuparem os cargos lotados nos setores, secretarias e classificados nos níveis, conforme segue:

<u>REGISTRO</u>	<u>NOME/SETOR/SECRETARIA:</u>	<u>CARGO:</u>	<u>NÍVEL:</u>
2.829	Ronald José Gomes Ferreira Setor de Serviços Gerais Secretaria da Administração e Planejamento	Chefe de Setor	"5A"
4.275	Jair Alckimim Setor de Merenda Escolar Secretaria da Educação	Motorista	"4A"
1.436	Neuza de Paula e Silva Secretaria da Cultura	Copeira	"2A"
4.049	Benedita de Oliveira Dorta Secretaria da Cultura	Ajudante de Serviços	"2A"



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

135

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 11.038/96)

1.097	Benedito Rosa SubSetor de Limpeza Geral Secretaria de Serviços Municipais	Encarregado	"4A"
3.209	Celia Maria Alves de Souza Secretaria da Educação	Professor de Comunidade	"4A"
2.159	Dilson Cardial Setor de Oficina e Garagem Secretaria de Serviços Municipais	Motorista	"4A"
3.361	Sonia Regina Lafaiete EMEI "Prof. José Gomes Figueira" Secretaria da Educação	Professor Substituto	"3A"
3.076	Hilda Auxiliadora Gonçalves EMEI "Profª Carmelita Vieira de Oliveira Braga" Secretaria da Educação	Professor Titular	"4A"
4.369	Andreia Aparecida Ferreira EMEI "Profª Anna Pereira de Lacerda" Secretaria da Educação	Professor Substituto	"3A"

Registre-se e cumpra-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

136

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA N.º 11.038/96)

P.M. de Lorena, 04 de dezembro de 1996.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação